



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA

1. Justificativa

O presente Plano de Contingência tem por finalidade garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeira, pelo período de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial e temporário, até a conclusão do processo seletivo simplificado destinado à contratação regular de profissionais.

A medida é necessária com urgência, diante da volta às aulas prevista para o dia 03/02/2026.

Este plano visa repor temporariamente o quadro de profissionais indispensáveis ao funcionamento das aulas, até a regularização do processo de contratação.

2. Objetivo

Garantir o meio de contratações emergenciais a continuidade na qualidade do ensino, que é um direito do aluno, assim como sua formação integral (cuidar, brincar, educar) e o desenvolvimento cognitivo e social, assegurando profissionais qualificados para atender às necessidades de aprendizado, conforme a Constituição e a LDB.

3. Vigência

O plano terá **vigência de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua publicação, podendo ser renovado por igual período, mediante justificativa.

O plano de contingência será automaticamente encerrado quando da contratação dos profissionais através de processo seletivo e/ou concurso público, mesmo que ainda esteja no período de vigência.

4. Legislações e preceitos aplicáveis:

- Constituição Federal CF/88, Artigo 205 a 214;
- Lei nº 8. 069/90, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 9. 394/96, Artigo 2º, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII – contratação direta em situação emergencial;
- Princípio da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.





5. Modalidade de Contratação e forma de pagamento

As contratações ocorrerão mediante análise curricular e comprovação de qualificação profissional, observando critérios técnicos, experiência e compatibilidade com as funções desempenhadas. Os interessados devem encaminhar os currículos no prazo de 05 dias úteis com vencimento no dia 06/02/2026 para o seguinte e-mail: educacao@ribeira.sp.gov.br ou entregues na Secretaria Municipal de Educação. Os contratos terão caráter emergencial e temporário e serão automaticamente encerrados com o término da vigência deste plano ou com a nomeação dos profissionais aprovados no processo seletivo simplificado e/ou concurso público.

Os pagamentos serão realizados por **Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)** e os profissionais deverão ser inseridos em folha de pagamento, para possibilitar o recolhimento do INSS devido.

6. Profissionais Essenciais

Função	Quant.	Carga Horária	Local de Trabalho	Valor	Qualificação Profissional
Professor de Ed. Infantil	1	40 horas semanais	Creche Escola Nilda G. Santos	Hora Aula 128,26	Curso Superior em Pedagogia
Professor de Ed. Física	1	40 horas semanais	Eunice Dias Batista e Creche Escola Nilda G. Santos	Hora Aula 128,26	Curso Superior em Educação Física com Registro no Conselho
Professor de Ed. Ambiental	1	14 horas semanais	Creche Escola Nilda G. Santos	Hora Aula 128,26	Curso Superior em Biologia/Pedagogia
Professor de Oficina de Capoeira	1	14 horas semanais	Creche Escola Nilda G. Santos	Hora Aula 128,26	Registro Profissional

7. Gestão e Supervisão

A execução do plano será acompanhada por uma Comissão Gestora Interina da Educação, designada por Portaria Interna da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeira.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIBEIRA**



8. Encerramento dos Contratos

Os contratos emergenciais serão rescindidos automaticamente com a posse dos novos profissionais oriundos do processo seletivo e/ou concurso público, ou ainda, ao término da validade do plano de contingência.

9. Disposições Finais

Este plano será publicado no site oficial do Município de Ribeira, em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Ribeira, 28 de janeiro de 2026.

Vanessa Santos
Secretaria Municipal de Educação
CPF 380.478.608-10

**Exmoº. Sr.
Ari do Carmo Santos**
Prefeito Municipal de Ribeira
Ribeira - SP

